



INDICAÇÃO N.º 97/2025

Data: 11/07/2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE PULADOR, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE VILMAR OSTROVSKI, TENDO EM VISTA QUE A ESTRUTURA ATUAL SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade de substituição do referido ponto de ônibus, tendo em vista sua condição de deterioração. Trata-se de uma estrutura antiga, considerada uma das primeiras instaladas no município, e que atualmente não oferece condições seguras ou adequadas de uso.

Ressalta-se que o local é utilizado diariamente por aproximadamente cinco alunos da rede pública de ensino, que dependem do transporte escolar. A substituição do abrigo proporcionará maior segurança, conforto e proteção contra as intempéries climáticas aos estudantes que aguardam o transporte no local.

Diante da relevância do pedido, firmo a presente no aguardo de sua análise e possível acolhimento por parte do Poder Executivo.

Sala das sessões em 14 de julho de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador Autor